



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PRESIDENTE KENNEDY,
QUE PASSA A DENOMINAR-SE "PLENÁRIO
MARCOS AUGUSTO COSTALONGA".**

O **Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy, localizado na Rua Atila Vivacqua, nº 89, Centro, passa a denominar-se "Plenário Marcos Augusto Costalonga".

Art. 2º. Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem no referido Plenário, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 21 de setembro de 2023.

Jacimar Marvila Batista
Presidente da CMPK

CERTIDÃO
Certifico que Resolução Nº 65,
de 21 de setembro de 2023
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 01
De 09/05/2019
Data: 21/09/2023
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

CERTIDÃO
Resolução Nº 65, de 21
de Setembro de 2023
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 01 de 09/05/2019.
Em: 21/09/2023
Servidor(a): [assinatura]